

DECISÃO DA COMISSÃO
de 21 de dezembro de 2012
relativa aos dias feriados do ano de 2014 para as instituições da União Europeia
(2013/C 39/03)

DIAS FERIADOS PARA O ANO DE 2014

1 de janeiro	Quarta-feira, dia de Ano Novo
2 de janeiro	Quinta-feira, dia seguinte ao Ano Novo
17 abril	Quinta-feira Santa
18 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Segunda-feira de Páscoa
1 de maio	Quinta-feira, Dia do Trabalho
9 de maio	Sexta-feira, aniversário da declaração do Presidente Schuman em 1950
29 de maio	Quinta-feira da Ascensão
30 de maio	Sexta-feira, dia a seguir à Ascensão
9 de junho	Segunda-feira de Pentecostes
21 de julho	Segunda-feira, Dia Nacional da Bélgica
15 de agosto	Sexta-feira, Dia da Assunção
24 de dezembro a 31 de dezembro	Quarta-feira 6 dias de fim de ano Quarta-feira
TOTAL	18 dias

Luxemburgo: mesmos dias que em Bruxelas.

O trabalho recomeça normalmente na segunda-feira, dia 5 de janeiro de 2015.

Sem prejuízo do calendário dos feriados para 2015, a sexta-feira 2 de janeiro de 2015 será considerada feriado desse ano.

A Comissão reserva-se a possibilidade de modificar as decisões em função das necessidades do serviço.